



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 422, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n. 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021, CONSIDERANDO que a convocação dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuação perante o Órgão Colegiado foi prorrogada, conforme despacho de evento n. 223 do Proad n. 6945/2021 c/c Resolução Administrativa TRT5 de n. 12, de 20 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES foi designado para atuar junto à 4ª Turma deste Regional até o dia 23/04/2022 (conforme PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022); CONSIDERANDO que o Magistrado foi oficiado sobre a prorrogação, tudo conforme Proad n. 6945/2021,

RESOLVE:

1- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para **atuar** junto à Turma, na data indicada:

**PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES**, Secretaria da 4. Turma, de 24 de abril de 2022 a 23 de maio de 2022, sem prejuízo de suas atividades normais, Em Razão de Acúmulo de Processos na 2ª Instância.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES teve prorrogada sua convocação para atuar no auxílio da 4ª Turma deste TRT5, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal c/c Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021.

**DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certifico que esta Portaria foi divulgada no DEJT do TRT5, caderno administrativo, do dia 07/04/2022.  
Salvador, 07/04/2022.  
André Pereira de Souza  
Diretor - STP